

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 117

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

## PORTARIA Nº 035 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 combinado com o art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 041/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor GEILTON ALVES DA SILVA, titular do cargo de professor, matrícula nº 8881, CPF nº 570.568.113-53, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º O servidor ficará afastado de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo efetivo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 036 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 combinado com o art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 042/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GOMES, titular do cargo de enfermeira, matrícula nº 1486, CPF nº 363.802.533-00, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º A servidora ficará afastada de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo efetivo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do

requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 037 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 combinado com o art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 043/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora EURISMAR OLIVEIRA DA COSTA ALVES, titular do cargo de professora, matrícula nº 086, CPF nº 000.341.563-56, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo a eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º A servidora ficará afastada de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo efetivo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIA Nº 38 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 combinado com o art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 040/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor PREGENTINO PEREIRA DOS SANTOS, titular do cargo de professor, matrícula nº 285, CPF nº 207.170833-49, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º O servidor ficará afastado de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo efetivo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 117

PÁGINA 2 DE 2

proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

